

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° , DE 2005
(Do Sr. Deputado MOREIRA FRANCO)

Solicita informações ao Sr. Ministro dos Transportes sobre o aumento do pedágio na Ponte Rio-Niterói autorizado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro dos Transportes (MT) o seguinte pedido de informações: motivações, critérios e dados da base de cálculo do percentual aplicado no reajuste da tarifa de pedágio da Ponte Rio-Niterói.

JUSTIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), órgão que

regulamenta os trechos rodoviários privatizados, autorizou na quarta-feira (17) passada, o reajuste percentual na tarifa de pedágio da Ponte Rio-Niterói em 10,34% (dez, trinta e quatro por cento), em vigor a partir de sábado (20).

O percentual aplicado sobre os valores do pedágio é muito superior ao da inflação oficial, tendo por base o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que no mesmo período de base de cálculo, entre agosto de 2004 a julho desse ano, registra acumulo de 6,57% (seis, cinqüenta e sete por cento), conforme os dados do IBGE.

Por tais motivos, esperamos ver aprovado o presente Requerimento de Informações.

Sala de Sessões, em de de 2005.

Deputado MOREIRA FRANCO